



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.241 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme Processo Administrativo nº 33879/2015,

RESOLVE, a pedido, desconsiderar os efeitos da Portaria nº 1.225/2015, publicada no jornal Diário da Costa do Sol, edição 3672, página 11, em 27/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Novembro de 2015.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação: DIÁRIO DA COSTA DO SOL
Edição N.º 3683 (PÁG. 10)
Portaria N.º 1.241/2015
Data: 10/11/2015
[Assinatura]
SEVIDOR